



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 074/2024
EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, na qualidade de Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei respectivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Assistente Administrativo e dá outras providências."**

Cumprindo a este o objetivo de proceder a instituição de aumento de número de vagas para o cargo de Assistente Administrativo. A razão para esta solicitação decorre da recente vacância no setor, ocasionada pela promoção da servidora anteriormente responsável pela gestão dos recursos financeiros e orçamentários da Secretaria de Educação e Cultura, agora ocupando o cargo de Secretária da pasta.

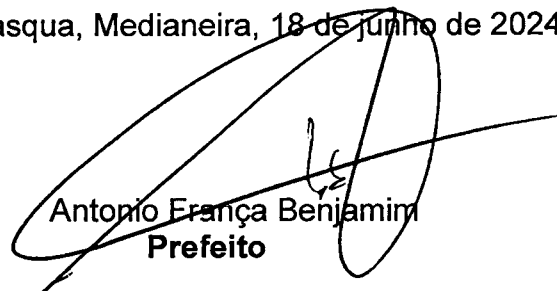
Esta transição resultou em uma lacuna significativa no referido setor, impactando diretamente no desempenho das funções administrativas e financeiras. Como consequência, observamos um acúmulo de responsabilidades sobre os demais servidores, comprometendo a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, compreendemos que a designação de um servidor efetivo para atuar especificamente no setor financeiro da Secretaria de Educação é essencial não apenas para preencher essa lacuna imediata, mas também para garantir a continuidade e a excelência nas operações administrativas.

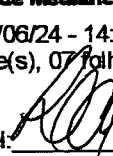
Diante do exposto, é imperativo atender integralmente as necessidades deste setor da Secretaria de Educação, por meio da abertura de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo (40 horas semanais).

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação, em regime de urgência, do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de junho de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito

DESPACHADO PARA
O D. P. Z
20/06/24
f. m. j.

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº 519 20/06/24 - 14:20 min
Contendo: 01 volume(s), 07 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável: 



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 074/2024, de 18 de junho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei nº 085/2005 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a ampliação do número de vagas do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Lei nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, visando a contratação de profissionais selecionados em Concurso Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de junho de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga Horária	Salário Base	Número de vagas
Assistente Administrativo	40h	R\$ 3.032,49	01

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de junho de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
LEI MUNICIPAL Nº 085/2005					
<i>Descrição dos Cargos</i>	<i>Vencimentos Mensais</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Cargos</i>		
			<i>Previstos</i>	<i>Criados</i>	<i>Total</i>
Agente Comunitário(a) de Saúde	2.630,65	40	67	-	67
Agente de Endemias	2.630,65	40	37	-	37
Agente de saúde (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Agente de Trânsito	3.305,29	40	05	-	05
Agente social (em extinção)	1.787,09	40	09	-	00
Arquiteto(a)	8.021,19	30	03	-	03
Assistente Educacional (em extinção)	3.275,08	40	0	-	00
Assistente Administrativo	3.032,49	40	45	1	46
Assistente Social (30hs)	5.030,18	30	11	-	11
Atendente de Creche (em extinção)	1.787,09	40	36	-	00
Atendente de Farmácia	2.234,21	40	07	-	07
Auditor(a) de Controle Interno	9.293,62	40	02	-	02
Auditor(a) de Procedimentos na Saúde	6.640,05	40	01	-	01
Auditor(a) Fiscal Trib Muni.	6.640,05	40	02	-	02
Auxiliar Administrativo (em extinção)	3.032,49	40	38	-	00
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	1.635,61	40	103	-	00
Auxiliar de Topografia (em extinção)	2.234,21	40	01	-	00
Auxiliar de Turma	1.849,13	40	40	-	40
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	2.234,21	40	13	-	00
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	1.635,61	40	01	-	00
Auxiliar de Saúde Bucal	2.234,21	40	11	-	11
Bibliotecário(a)	2.987,05	40	01	-	01
Bioquímico(a)	4.960,31	20	01	-	01
Carpinteiro(a) (em extinção)	1.787,09	40	00	-	00
Chapeador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Contador(a)	6.640,08	40	02	-	02
Educador(a) de Oficina (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Encanador(a) (em extinção)	1.787,09	40	01	-	00
Enfermeiro(a)	5.030,18	40	28	-	28
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	8.021,19	30	01	-	01
Engenheiro(a) Ambiental	8.021,19	30	01	-	01
Engenheiro(a) Civil	8.021,19	30	04	-	04
Farmacêutico(a)	4.717,85	40	04	-	04
Fiscal de Plano Diretor	6.640,05	40	01	-	01
Fisioterapeuta	4.224,56	30	01	-	01
Fonoaudiólogo(a)	5.030,18	40	01	-	01
Médico(a) Auditor(a)	11.250,05	20	01	-	01
Médico(a) (20hs) (em extinção)	8.955,76	20	01	-	00
Médico(a) Clínico Geral	22.500,11	40	17	-	17



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Médico(a) Ginecologista e Obstetra (em extinção)	22.500,11	40	01	-	0
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	22.500,11	40	07	-	07
Motorista (em extinção)	2.149,24	40	37	-	00
Nutricionista	5.030,18	40	06	-	06
Odontólogo(a) (40hs)	9.920,62	40	07	-	07
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	4.960,31	20	10	-	00
Oficial Administrativo (em extinção)	4.657,58	40	03	-	00
Operador(a) de Máquina Rodoviária (em extinção)	2.348,53	40	07	-	00
Pedreiro(a) (em extinção)	1.787,09	40	03	-	00
Procurador do Município	9.754,91	20	06	-	06
Professor(a) Intérprete de Libras	2.726,95	40	01	-	01
Psicólogo(a)	5.030,18	40	20	-	20
Secretário(a) Escolar	2.234,21	40	29	-	29
Técnico(a) Desportivo	5.831,86	40	13	-	13
Técnico(a) em Enfermagem	3.322,62	40	50	-	50
Técnico(a) em Higiene Dental (em extinção)	3.322,62	40	01	-	00
Técnico(a) em Informática	3.322,62	40	02	-	02
Técnico(a) em Segurança e Medicina do Trabalho	3.322,62	40	02	-	02
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	3.322,62	40	01	-	01
Terapeuta Ocupacional	5.030,18	30	01	-	01
Tesoureiro(a)	6.640,08	40	01	-	01
Veterinário(a)	4.397,50	30	01	-	01
Vigia (em extinção)	1.635,61	40	03	-	00

* Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 14 de junho de 2024 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.

** O número de vaga prevista neste anexo já contempla o acréscimo de vaga para o cargo na forma proposta no projeto de lei.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Lei 101/2000, art. 16, II

Declaro para os devidos fins, e em observância aos preceitos contidos no art. 16, II da LCF 101/2000, que as alterações previstas no **Projeto de Lei nº 075/2024**, possui(em) adequação com os instrumentos de planejamento e orçamento, conforme segue:

PPA – Plano Plurianual – Por se tratar de despesas de custeio cujos acréscimos compõe as previsões de inflação e crescimento econômico previstos nas metas do PPA 2022/2025, Lei Municipal nº **1220/2023**, estas não comprometem o equilíbrio das finanças públicas municipais;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – As referidas alterações contempladas no referido projeto de lei, goza de previsão legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº **1221/2023**, bem como estão contempladas nas metas e prioridades, mais especificamente na manutenção;

LOA – Lei Orçamentária Anual - Por se tratar de despesas de custeio e em virtude de não haver acréscimos em despesas, estas estão previstas na LOA 2024, Lei Municipal nº **1222/2023**, juntamente com as demais despesas de custeio.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de junho de 2024.


Antonio França Benjamin
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Cargos/Emprego	Vagas	Jornada Semanal	Salário Base Anual	Inseparabilidade	Remuneração Total	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 de Férias	Encargos Patronais	Total por Cargo	Projeção Mensal	Projeção Anual
Técnico de enfermagem	12	40	3.229,62	645,92	3.875,54	322,96	107,65	602,66	4.909,02	58.908,27	706.899,23
Nutricionista	2	40	5.030,18		5.030,18	419,18	139,73	782,47	6.371,56	12.743,12	152.917,47
Psicólogo	2	40	5.030,18		5.030,18	419,18	139,73	782,47	6.371,56	12.743,12	152.917,47
Assistente Social	10	30	5.030,18		5.030,18	419,18	139,73	782,47	6.371,56	63.715,61	764.587,36
Procurador do Município	2	20	9.754,91		9.754,91	812,91	270,97	1.517,43	12.356,22	24.712,44	296.549,26
Assistente Administrativo	1	40	3.039,49		3.039,49	252,71	84,24	471,72	3.841,15	3.841,15	46.093,85
Técnico Desportivo	1	40	5.831,86		5.831,86	485,99	162,00	907,18	7.387,02	7.387,02	88.644,27
Professor de Ed. Infantil	10	20	2.186,15		2.186,15	182,18	60,73	340,07	2.769,12	27.691,23	332.294,80
Professor 20h CLT	31	20	2.356,59		2.356,59	196,38	65,46	1.259,35	3.377,78	104.711,15	1.256.533,79
Farmacêutico 40h CLT	2	40	4.828,82		4.828,82	402,88	160,96	1.897,14	6.305,57	16.611,14	199.333,69
Jornada Suplementar	20	20	2.186,15		2.186,15	182,18	60,73	340,07	2.769,12	62.869,63	762.035,60
TOTAL MENSAL			46.487,13	1.811,09	56.100,92	4.173,73	1.392,91	8.977,69	66.194,98	396.733,90	4.763.339,90

PROJEÇÕES

DESCRIÇÃO	GASTOS COM PESSOAL (PROJEÇÃO)		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Projeção de Impacto Anual (%)	
	ANUAL 2024	ANUAL 2025	ANUAL 2024	ANUAL 2025	2024	2025
Folha de Pagamento - Data Base Abril/2024.	110.654.679,50	118.939.351,09	130.514.794,48		40,76%	43,40%
(-) Deduções (Verbas transitórias, indenizações, compensações, etc)	-3.265.218,13	-3.500.009,87	-3.840.638,85		-1,20%	-1,23%
Empresas Subvencionadas	3.000.000,00	3.024.608,80	3.538.434,93		1,11%	1,18%
PREVID	14.000.000,00	15.048.174,40	16.512.698,35		5,16%	5,48%
Resposta salarial autossustentável (alíquotas e inativos)	54.100,23	721.338,40	650.600,64		0,27%	0,28%
Crédito de cargos/ aumento de vagas	395.735,90	4.748.865,79	5.601.114,61		1,75%	1,86%
Progressão Horizontal	248.973,04	3.318.910,56	3.915.443,92		1,22%	1,30%
TOTAL	165.533.210,54	172.564.438,04	174.063.681,75		49,06%	50,11%

** Despesas c/ Pessoal compreendem vencimentos e vantagens base e respectivos encargos.

*** Projeções os percentuais de crescimento econômico e inflação para a RCL.

Pego Municipal José Della Paes, Medianeira/PR., 17 de Junho de 2024.

Prof. Renato Bichmann Junior
Após Renato Bichmann Junior
Diretor de Recursos Humanos

Marta R.R. Fracaro
Marta R. R. Fracaro
Secretária Municipal de Finanças

Armando Franca Benjamine
Armando Franca Benjamine
Prefeito